

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

01
P

Ibaity, 01 de junho de 2021.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

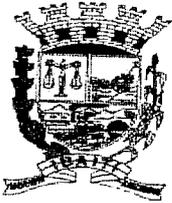
Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de **aquisição Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito**, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Justificativa: A aquisição se faz necessária, para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão honorário e Honra ao Mérito a serem agendado posteriormente, conforme a necessidade desta Casa Legislativa.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

02
P

Ibaiti, 01 de junho de 2021.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

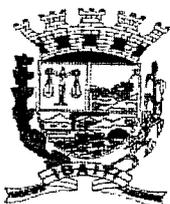
Para: Assistente Administrativa

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de **Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito**, para serem utilizados em Sessão Solenes realizadas pela Câmara Municipal, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03
P

Ibaiti, 01 de julho de 2021.

DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa

Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

contato@acoartplacas.com.br <contato@acoartplacas.com.br>
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

25 de junho de 2021 11:00

Olá!

Segue em anexo, orçamento conforme combinado.

Favor acusar o recebimento deste e-mail. Obrigado!

Att: Cristian / Aço'Art



(48) 3533.1814 - ESCRITÓRIO
(48) 99642.4448 - TIM

Cristian
Art & Design

contato@acoartplacas.com.br

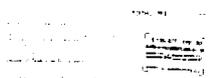
www.acoartplacas.com.br

RODOVIA JANUARIO MANDEL BORGES – Nº 240 / BOA ESPERANÇA / SOMBRIO – SC / CEP: 88960-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento Aço'Art.jpg
463K





e-mail: contaio@acoartplacas.com.br / claudio.acoari@hotmail.com

Site: www.acoartplacas.com.br

05
P

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
INSC. EST: 256664188 / CNPJ: 15.186.477/0001-80
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88.960-000
SOMBRIO - SC
(48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO
99921-4813 - TIM
98865-1556 - CLARO
99138-2938 - VIVO
99105-3419 - WhatsApp

Orçamento à Câmara Municipal de Ibaiti - PR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	27	UN	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável no Quadro. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	320,00	8.640,00
2	12	UN	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável medida 30x20 em estojo aveludado na cor vermelho e azul.	400,00	4.800,00

TOTAL (R\$) 13.440,00

Validade da proposta: 60 dias

Frete incluso.

Prazo de produção: Até 7 dias úteis após aprovação do layout.

Prazo de transporte: Até 3 dias úteis

Cleusa do Nascimento Goulart

Sombrio, 25 de junho de 2021

15 186 477 / 0001-80
CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240,
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000
SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

06
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.186.477/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACO ART	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD JANUARIO MANOEL BORGES	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.960-000	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SOMBRIO	UF SC
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3533-1814
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 09:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07
f

Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

vendas3@placasepress.com <vendas3@placasepress.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

25 de junho de 2021 10:54

Bom dia Simone, segue orçamento em anexo.

Enviar os dados para cadastro e informações que serão gravadas para elaborarmos o layout e te enviar para aprovação.

Esperamos poder te atender!!

Qualquer dúvida estarei à disposição.

Tenha um ótimo dia !!!

Clique no link a seguir, para ser redirecionado para nosso Whatsapp:

https://api.whatsapp.com/send?l=pt_BR&phone=5511986703649

Atenciosamente:

Daniele L. Freitas

11 9 8670 3649

WhatsApp

www.placacolor.com.br



placas **express**

Av. Celso Garcia, 6063

Jatuiapé - São Paulo - SP

Siga-nos nas redes sociais clicando nos ícones abaixo!



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta comercial placa de homenagem.docx

96K

Proposta Comercial**25/06/2021**

Item.	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável no Quadro. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	77,00	2079,00
2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelho e azul.	12	140,00	168,00

Frete incluso.

Validade da proposta: 30 dias

Condição de pagamento: Depósito bancário

Prazo de entrega: até 4 dias úteis após a aprovação do layout.

Daniele L. Freitas

11 9 8670 3649

E-mail: 2021

www.placacolor.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.494.741/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/04/2012

NOME EMPRESARIAL
PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLACAS EXPRESS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CELSO GARCIA

NÚMERO
6063

COMPLEMENTO

CEP
03.063-000

BAIRRO/DISTRITO
TATUAPE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM

TELEFONE
(11) 2651-3383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 09:28:35 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

10
4

orçamento

1 mensagem

Planac Placas <planacplacas@gmail.com>
Para: camaraibaiti@gmail.com

1 de julho de 2021 10:30

Bom dia, segue conforme solicitado Obrigado José



planacplacas@gmail.com / (54) 98156-6390

Planac Placas

(54) 3313-3591 (54) 3327-0259

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo

 **Câm. Ibaíti -PR.pdf**
264K

11
P

TIMBRE DA EMPRESA

Item.	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável no Quadro. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	R\$ 195,00	R\$ 5.265,00
2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelho e azul.	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

Este documento com os respectivos valores terá validade de 60 dias conforme a Lei nº 8.666/93.

OBS.: - COLOCAR NO ORÇAMENTO VALOR FRETE CASO ACHA
- FAVOR ESPECIFICAR PRAZO DE CONFECÇÃO E PRAZO DE ENTREGA.

SOBRE O CONTRATO: prazo de validade até 31/12/2021

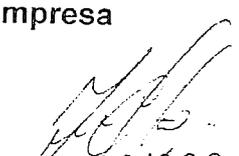
Data prevista para requisição/ confecção: setembro/outubro

Data prevista para entrega dos certificados: início de novembro/2021

ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CALCULO DO FRETE:

Rua Vereador José de Moura Bueno, 25 – Praça dos Três Poderes – Ibaiti/PR – Cep: 84900-000.

Assinatura do responsável e Carimbo com CNPJ da empresa


09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.239/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2008
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSE ANACLETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANAC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE LOURDES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO FUNDOS
---	---------------------	------------------------------

CEP 99.074-490	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAUJO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3312-4724
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12
P



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

13
7

Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>
Para: metalgraph@metalgraph.com.br

2 de julho de 2021 11:17

Bom dia! Venho por meio deste Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário, conforme especificações no arquivo em anexo e segue os modelos dos porta placa. Para Cidadão Honorário - Estojo; e para a Placa de Honra ao Mérito - porta estojo.

Att.

Simone

--

Câmara Municipal de Ibaíti

Rua Ver. José de Moura Bueno, 25, Ibaíti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086



cotação PLACA DE HONRA AO MERITO E CIDADÃO HONORÁRIO.docx

14K



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

14
7

Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

Metal Graph <metalgraph@metalgraph.com.br>

2 de julho de 2021 14:20

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.

Att: Kaianny Januário Perfeito.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Obrigado e tenha um bom dia.

Metal Graph Gravações em Metais

(48) 3437 - 6118

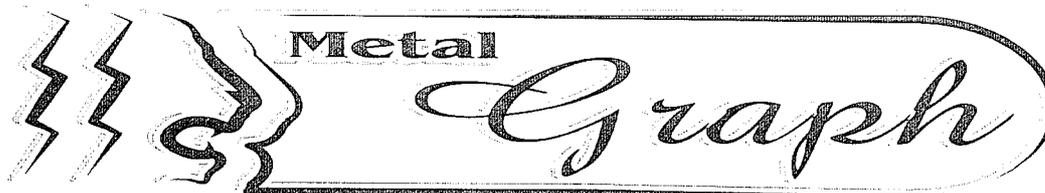
metalgraph@metalgraph.com.br

www.metalgraph.com.br



ORÇAMENTO CÂMARA DE IBAITI.docx

380K



15
P

Gravações em Metais Ltda.

Metal Graph Gravações em metais Ltda ME
CNPJ: 05.633.047/0001-06
IE: 254.556.167
IM: 27581

Rua santarém nº177 Operária Nova, Criciúma - SC CEP: 88809-010
E-mail: metalgraph@metalgraph.com.br

Banco do Brasil
Ag: 5209-4 Cc: 622669-8
Maxwel do Canto Perfeito Junior
CPF: 951.029.819-00
RG: 3485226/SSP
Cargo: Administrador (Proprietário)

Item.	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit. s/ frete	Valor Unit. c/ frete	Valor total s/ frete	Valor total c/ frete
1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável no Quadro. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul (COM PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS)	27	R\$ 250,00	R\$ 310,00	R\$ 6.750,00	R\$ 8.370,00
2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelho e azul. (COM PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS)	12	R\$ 350,00	R\$ 410,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.920,00

Este documento com os respectivos valores terá validade de 60 dias conforme a Lei nº 8.666/93.

SOBRE O CONTRATO: prazo de validade até 31/12/2021

Data prevista para requisição/ confecção: setembro/outubro

Data prevista para entrega dos certificados: início de novembro/2021

ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CALCULO DO FRETE:

Rua Vereador José de Moura Bueno, 25 – Praça dos Três Poderes – Ibaiti/PR – Cep: 84900-000.

05 633 047/0001-06
METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
LTD - ME
R. SANTARÉM, 177
OPERÁRIA NOVA - CRIÇIÚMA - SC
CNPJ: 05.633.047/0001-06

MAXWEL DO CANTO PERFEITO JÚNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.633.047/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTAREM	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.809-010	BAIRRO/DISTRITO OPERARIA NOVA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 13:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RES: Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

danilo@atentopromo.com.br <danilo@atentopromo.com.br>
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

5 de julho de 2021 11:49

Simone, bom dia!

Segue orçamento final em anexo.



Danilo Estevantores

Gerente de Contas

☎ n. 3571.1005 🌐 danilo@atentopromo.com.br
☎ n. 99186.1754 🌐 www.atentopromo.com.br
📍 Rua Valência de Alcântara, 181 - Vila Santana - São Paulo - SP



De: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 1 de julho de 2021 09:21

Para: danilo@atentopromo.com.br

Assunto: Re: Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

Bom dia! Recebido, obg.

Em sex., 25 de jun. de 2021 às 12:47, <danilo@atentopromo.com.br> escreveu:

Simone, boa tarde!

Tudo bom?

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,



Danilo Estevantores

Gerente de Contas

☎ (11) 3571.1005 🌐 danilo@atentopromo.com.br
☎ (11) 99186.1754 🌐 www.atentopromo.com.br
📍 Rua Valência de Alcântara, 18 - Vila Santana - São Paulo - SP

13
\$



De: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI <camaraibaiti@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 10:20

Para: danilo@atentopromo.com.br

Assunto: Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário

Bom dia! Venho por meio deste Solicitação de orçamentos de placa de títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário, conforme especificações no arquivo em anexo e segue os modelos dos porta placa. Para Cidadão Honorário - Estojo; e para a Placa de Honra ao Mérito - porta estojo.

Att.

Simone

--

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Ver. José de Moura Bueno, 25, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086

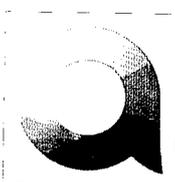
 Livre de vírus. www.avast.com.

--

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Ver. José de Moura Bueno, 25, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

**ATENTO**

Rua Valência de Alcântara, 181 - Vila Santana - São Paulo - SP -
CEP: 04679-220

ATENTO PROMOCIONAL LTDA

CNPJ: 10457839000107 IE: 14019835113

(11) 3571-1005

danilo@atentopromo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR

CNPJ: 77.774.677.0001-01

4335461086

Validade da proposta
05/08/2021

ANTONIO DE MOURA BUENO, 485 - CENTRO - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000

Previsão de entrega
7 dias úteis

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
27	023 - Placa de Homenagem	Placa Confeccionada em Aço Inox 0,6 com Impressão Digital UV. Medindo 200x150mm "Capa de Veludo Cor: Vermelho"	55,00	1.485,00
12	023 - Placa de Homenagem	Placa Confeccionada em Aço Inox 0,6 com Impressão Digital UV. Medindo 300x200mm "Estojo de Veludo Cor: Vermelho"	139,90	1.678,80
			Total	3.163,80
			Frete	446,56
			Valor líquido	3.610,36

Forma de pagamento:

7 DDL (mediante consulta cadastral)

Observações:

Pedido de Venda: 49483

E-mail N.F: camaraiabaiti@gmail.com

Frete: Sedex Com Seguro

Endereço: Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 25 Câmara Municipal de Ibaíti - Praça dos Três Poderes - Ibaíti/PR CEP: 84900-00

A/C: Simone



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

28
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.457.839/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ATENTO PROMOCIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATENTO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VALENCIA DE ALCANTARA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
04.679-220

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTANA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@SKLCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 5033-2810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

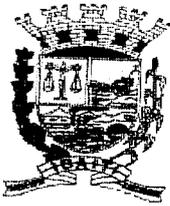
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 13:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

21
4

Ibaiti, 05 de julho de 2021.

DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

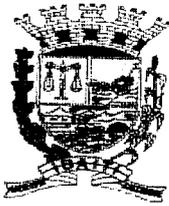
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

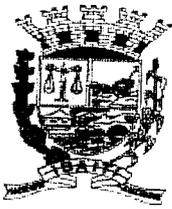
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Handwritten signature or initials.

MAPA ORÇAMENTOS

Empresa	orçamentos					
	item	Descrição	Qt.	Valor unt.	Valor total	PRAZO CONFEÇÃO
AÇO ART	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	320,00	8.640,00	7 DIAS
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	400,00	4.800,00	
ATENTO	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	55,00	1.485,00	7 DIAS
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	139,90	1.678,80	
PLACAS EXPRESS	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	77,00	2.079,00	4 DIAS
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	140,00	1.680,00	
METAL GRAPH	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	310,00	8.370,00	
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	410,00	4.920,00	

Handwritten signature or stamp.



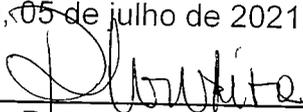
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

23
f

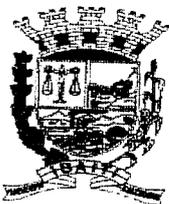
MENOR PREÇO APRESENTANDO DOS ITENS						
EMPRESA	item	Descrição	Qt.	Valor unt.	Valor total	PRAZO
ATENTO	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	55,00	1.485,00	7 DIAS
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	139,90	1.678,80	7 DIAS
VALOR TOTAL					3.163,80	

Certifico que a empresa **ATENTO PROMOCIONAL LTDA** apresentou o menor preço dos itens totalizando um valor de **R\$ 3.163,80 (Três mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)** com prazo contratual até 31/12/2021.

Ibaiti, 05 de julho de 2021.



Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

24
f

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade **Aquisição Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito**, para serem utilizados em Sessão Solenes realizadas pela Câmara Municipal, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando a necessidade de **Aquisição Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito**, para serem utilizados em Sessão Solenes realizadas pela Câmara Municipal, apontado pela Secretaria Administrativa.

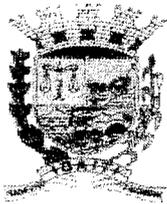
Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **Três mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos**) com prazo contratual até 31/12/2021, em atenção a abertura de processo licitatório Considerando a necessidade de **Aquisição Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito**, para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão honorário e Honra ao Mérito, tendo em vista a vigência da contratação até 31/12/2021, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

Jose Oscar Belão

Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de processo licitatório para aquisição de placas de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito para ser entregue em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Ibaiti.

Considerando o menor valor ofertado de **R\$ 3.163,80**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 05 de julho de 2021, para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro corrente, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal
002 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 12.000,00

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, **previstas** no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os produtos devem ser solicitados, mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública, utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 05/07/2021.

Ibaiti/Paraná, 05 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR – 053.465/O-4

25
P

Ibaiti, 09 de julho 2021.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO HONORÁRIO.

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2020 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia de **R\$ 247.500,00 (duzentos e quarente e sete mil e quinhentos reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1022, de 21 de dezembro de 2020.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da **AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO HONORÁRIO**, CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE **R\$ R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** no prazo contratual até 31/12/2021.

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

- até o quinto dia útil do mês subsequente ao da compra/prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

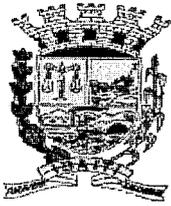
- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal **certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.**

Atenciosamente,



SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA**

SETOR JURIDICO

29
/

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 054/2021

Senhor Presidente da Câmara,

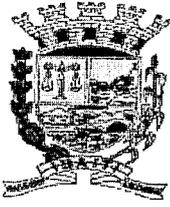
Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para aquisição de placa de homenagem de cidadão honorário e honra ao mérito para Câmara Municipal de Ibaiti, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 3.163,80** (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), conforme memorando expedido pelo Sr. José Oscar Belão, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e contratação de prestação de serviços, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens e serviços, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição/contratação com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

SETOR JURIDICO

30
/

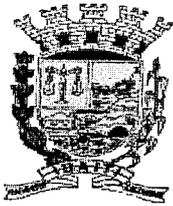
decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Verifica-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, **se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do Setor Contábil/Financeiro desta Casa de Leis**, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister se faz a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço;
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009, expedida pelo Ministério Público do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANA

SETOR JURIDICO

31
P

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é recomendado por esta parecerista.

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Em qualquer situação, registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

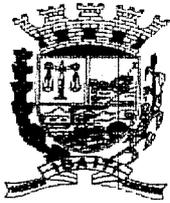
Art.2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos

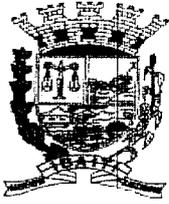


DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 09 de julho de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

Ementa: AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO, CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2021.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. A empresa Certifico que as empresas: ATENTO PROMOCIONAL LTDA CNPJ: 10.457.839/0001-07 apresentou o menor preço global de **R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. José Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, necessita da **AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2021.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto dos itens totalizando o valor global de **R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2021**, ofertado pela empresa: ATENTO PROMOCIONAL LTDA CNPJ: 10.457.839/0001-07 com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua **Valência de Alcantara nº 181, Vila Santana**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

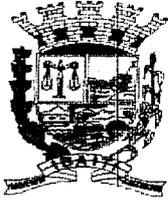
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00



(cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

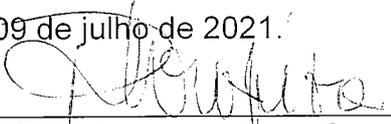
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

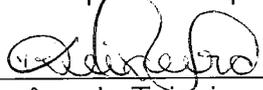
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti, 09 de julho de 2021.


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte


Fernando Lopes de Siqueira


Rosângela Teixeira



DIÁRIO OFICIAL

36
7

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1827 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 14

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ OSCAR BELÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2021, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Membros: Fernando Lopes de Siqueira
Rosângela Teixeira
Suplente Natal Francelino da Silva Júnior

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

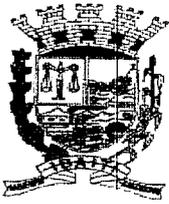
Art. 4º. Fica concedida a servidora efetiva do quadro de pessoal desta Casa Legislativa a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04.01.2021.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (08.01.2021)

JOSÉ OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

37
P

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO HONORÁRIO.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 016/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 09 de julho de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

38
P

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021
Contrato nº 20/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Contratado: ATENTO PROMOCIONAL LTDA CNPJ: 10.457.839/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

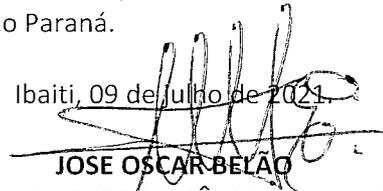
Valor total: R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 09 de julho de 2021.



JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATENTO PROMOCIONAL LTDA

CNPJ: 10.457.839/0001-07

CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATO Nº 019/2021

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa **ATENTO PROMOCIONAL LTDA** CNPJ: 10.457.839/0001-07, objetivando a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO**, conforme especificações constantes no Objeto do Dispensa nº 017/21-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal **Sr. José Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATENTO PROMOCIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.457.839/0001-07, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Valência de Alcantara nº 181, Vila Santana, representado pela Sr. Victor Hugo Cruz Neubern, brasileiro, portador do RG nº 43.749.909-1- SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 336.284.648-38, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Dispensa nº 017/2021-CMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa **ATENTO PROMOCIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.457.839/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os produtos para a Câmara Municipal de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, referentes ao Objeto da Dispensa nº 17/2021-CMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SÉSSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** COM PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2021, referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

EMPRESA	item	Descrição	Qt.	Valor unt.	Valor total	PRAZO
ATENTO	1.	Placa de Honra ao mérito, em Aço inoxidável. Com medidas aproximadas 20x16 cm. Em porta estojo vermelho e azul	27	55,00	1.485,00	7 DIAS
	2.	Placa de Título de Cidadão Honorário, em Aço inoxidável mediada 30x20 em estojo aveludado na cor vermelha e azul.	12	139,90	1.678,80	7 DIAS
VALOR TOTAL					3.163,80	

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

39

O pagamento será efetuado, respectivamente, até o 5 (cinco) dias subsequente a emissão da Nota Fiscal, referentes aos produtos efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portaria nº 005/2021, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, a prestação de serviços, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo da execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos serviços;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.31.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

A aquisição do objeto contratada será, conforme solicitação da **CONTRATANTE**, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contado a partir da solicitação/requisição, na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: Toda prestação de serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais e, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser refeita ou complementada. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

40
P

42
P

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência e de 120 dias a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 017/21-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 09 de julho de 2021.

10.457.839/0001-07
Atento Promocional LTDA
Rua Valêncio de Azeiteira, 81
Vila São João, CEP: 0619-220
Ibaiti, PR
Tel: (41) 3571-1005
São Paulo - SP


JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

ATENTO PROMOCIONAL LTDA
CONTRATADA


CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

2) 
Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CPF: 038.936.789-30

43
f

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ATENTO
PROMOCIONAL LTDA
CNPJ nº. 10.457.839/0001-07
NIRE nº. 3522947019-9

3ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os sócios abaixo qualificados:

[1] – **VICTOR HUGO CRUZ NEUBERN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº. 43.749.909-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 336.284.648-38, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Mac Lean, nº. 342, Bairro Santana, São Paulo/SP – CEP: 02021-000;

[2] – **MARCELO VIEIRA MATEUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº. 30.603.297-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 345.178.708-39, residente e domiciliado na Rua Orlando Pinto Ribeiro, nº. 707, Casa 02 – Vila Campo Grande – São Paulo/SP – CEP: 04455-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **ATENTO PROMOCIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.457.839/0001-07, com sua sede estabelecida na Rua Ferrúcio Dupré, nº. 78, Vila Friburgo, São Paulo/SP – CEP: 04776-180, com seus atos constitutivos devidamente registrados/arquivados no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, sob o nº. 24099 como sociedade simples, e transformada em sociedade empresarial na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3522947019-9, em sessão de 09/10/2015.

Resolvem alterar o Contrato Social nos termos e condições a seguir expostas:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço da Sede para Rua Valência de Alcântara, nº. 181 – Vila Santana – São Paulo/SP – CEP: 04679-220.

2. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ante a alteração realizada neste ato, os sócios ratificam as demais cláusulas e resolvem consolidá-las para que o Contrato Social passe a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL

SKL

44
\$

ATENTO
PROMOCIONAL LTDA
CNPJ nº. 10.457.839/0001-07
NIRE nº. 3522947019-9

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como natureza jurídica o tipo: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, sendo que fazem parte como sócios os Senhores: VICTOR HUGO CRUZ NEUBERN, já qualificado, e MARCELO VIERIA MATEUS, já qualificado, devidamente nomeado e qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade gira sob o nome empresarial de ATENTO PROMOCIONAL LTDA e tem sua sede na Rua Valência de Alcântara, nº. 181 – Vila Santana – São Paulo/SP – CEP: 04679-220.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (dois mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quantidade/%	Valor
VICTOR HUGO CRUZ NEUBERN	1.000/50%	R\$ 1.000,00
MARCELO VIEIRA MATEUS	1.000/50%	R\$ 1.000,00
TOTAL	2.000/100%	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

O objeto social é Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos em geral.

Parágrafo Único: Os Sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

DUCEP
21 02 19

SKL

45
/

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que recebe poder e atribuição de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não sócio, conforme permite a legislação em vigor, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ambos sócios podem efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA

Todos os casos omissos neste contrato social consolidado, serão regulados pelo Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/02, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

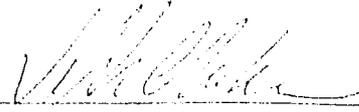
110218

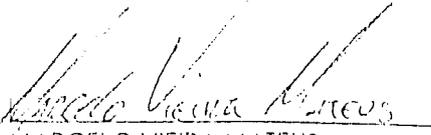
SK19

47
1

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo ciente.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.


VICTOR HUGO CRUZ NEUBERN

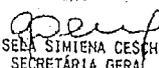

MARCELO VIEIRA MATEUS

Testemunhas:

1. 
Nome: Mike Nilson Alves Monteiro
RG: 490997673 SSP/SP

2. 
Nome: Gabriel Martins dos Anjos
RG: 47.347.029-9 SSP/SP

 **JUCESP**
21 FEV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


GISELE SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO REGISTRO
SOB O NÚMERO
116.117/19-9



JUCESP

Data da consulta: 10/03/2021 14:58:11

43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.457.839/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ATENTO PROMOCIONAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 29/10/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Outras informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Matriz Características



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.457.839/0001-07

C.C.M: 3.830.178-4

Expedida em 10/03/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Rm46BgAy**

Data de validade: **10/06/2021**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.457.839/0001-07

C.C.M: 3.830.178-4

50
P

Contribuinte : ATENTO PROMOCIONAL LTDA - EPP
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R VALENCIA DE ALCANTARA 00181
Bairro : Vila Santana
CEP : 04679-220
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 29/10/2008
Data de Inscrição : 10/11/2008
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 090.439.0048-6
Última Atualização Cadastral : 06/03/2019

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Principal	17/05/2018

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	09/10/2015	TFE	-	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

51
9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATENTO PROMOCIONAL LTDA**
CNPJ: **10.457.839/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:20:01 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **6A7F.F852.E7A3.3CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - D.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENTO PROMOCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.457.839/0001-07

Certidão nº: 22245792/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:15:03

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENTO PROMOCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.457.839/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S2
1



53
/



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.457.839/0001-07

Razão Social: ATENTO PROMOCIONAL LTDA

Endereço: R VALENCIA DE ALCANTARA 181 / VILA SANTANA / SAO PAULO / SP /
04679-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401293350737527

Informação obtida em 20/07/2021 09:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

54
↑

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.457.839/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070189426-03
Data e hora da emissão 20/07/2021 09:25:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0559400 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 10.457.839/

Contribuinte: ATENTO PROMOCIONAL LTDA - EPP

Liberação: 28/05/2021

Validade: 26/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.830.178-4- Início atv :29/10/2008 (R VALENCIA DE ALCANTARA, 00181 - CEP: 04679-220)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:19:47 horas do dia 20/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F677903A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

56
P

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1947 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 21

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO HONORÁRIO.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 016/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 09 de julho de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1947 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 22

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021 Contrato n.º 20/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: ATENTO PROMOCIONAL LTDA CNPJ: 10.457.839/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO PLACA DE HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Valor total: R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 09 de julho de 2021.

JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATENTO PROMOCIONAL LTDA
CNPJ: 10.457.839/0001-07
CONTRATADO

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	37	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição Placa de homenagem de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito	
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390310000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.163,80	
Data Publicação Termo ratificação	09/07/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

[Voltar](#) [Imprimir](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

39
58
/

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 35

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaity:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves Da Silva Cegatte	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Natal Francelino da Silva Junior	8.315.851-4	037.413.669-60
Prestação de Serviços Telefônicos, Água e Luz	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaity, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção/obra da sede da Câmara Municipal de Ibaity será atestada após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vitória Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

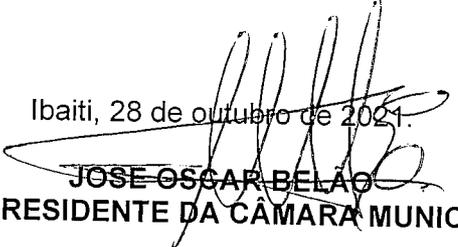
**ERRATA DO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021
Contrato nº 20/2021**

REFERENTE O EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1947, EM DATA DE 09.07.2021, ÀS FLS. 22.

ONDE SE LÊ : Valor total: R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LEIA-SE: Valor total: R\$ 3.610,36 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Ibaiti, 28 de outubro de 2021.


JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2021 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 11

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021
Contrato nº 20/2021

REFERENTE O EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1947, EM DATA DE 09.07.2021, ÀS FLS. 22.

ONDE SE LÊ : Valor total: R\$ 3.163,80 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LEIA-SE: Valor total: R\$ 3.610,36 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Ibaíti, 28 de outubro de 2021.

JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL